



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021
TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO

ANEXO III

PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PROPOSTA – PREÇOS ANEXO III		LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 A REALIZAR-SE 25/20/2021 ÀS 10hs PROCESSO Nº SEI- 150001/000060/2021				
A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2021						
Item	Especificação Descrição Padronizada	Unid	Quant	Marca	Preço Unit	Preço Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e controle de margem consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, atendimento, capacitação e assessoramento para a execução dos serviços descritos neste documento, devendo a solução de <i>software</i> atender fielmente às legislações vigentes aplicáveis ao Estado do Rio de Janeiro, em especial, o Decreto Estadual de n.º 45.563, de 27 de janeiro de 2016 e alterações, conforme especificação constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital (ID 153509) VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: FATURAMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL RUA PINHEIRO MACHADO, S/Nº, PALÁCIO GUANABARA, RIO DE JANEIRO RJ, CEP 22231-090 CNPJ: 03.161.283/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	SERV	01			
TOTAL						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

OBSERVAÇÕES: A PROPOSTA DETALHE deverá: - Ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou Eletrônico, sem emendas ou rasuras; - Conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, Já incluídas as despesas de fretes, impostos Federais ou Estaduais e descontos especiais: 1ª Ser datada e assinada pelo Gerente Procurador; 2ª O Proponente se obrigará, mediante devolução PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHEM deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até à hora e data marcadas, em envelope fechado, com indicação com seu número e data de encerramento. 4ª A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte de conformidade com a legislação e vigente.		
PERÍODO DO SERVIÇO: 24 (vinte e quatro) meses VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias LOCAL DO SERVIÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, S/Nº, PALÁCIO GUANABARA, RIO DE JANEIRO RJ, CEP 22231-090 DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AO PRESENTE TERMO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE. Em, / / CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:		